Página 10. Versão eletrônica do processo RQC/0017.7/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 0017.7/2021

Requer a Constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Economia, Ciência, Minas e Energia e Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, com prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de apreciar e analisar o processo de estudo da desestatização dos portos do Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Volnei Weber
Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento à Mesa, de autoria do Deputado Volnei Weber, que pretende constituir Comissão Mista para promover o acompanhamento do impacto econômico, financeiro, comercial e social nas regiões portuárias catarinenses em potencial processo de privatização.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 37[1] do Regimento Interno que dispõe sobre os tramites processuais de instalação das comissões mistas, a Mesa encaminhou a matéria para deliberação no âmbito desta Comissão.

A proposta foi aprovada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde foram indicados para compor os trabalhos o autor, Deputado Volnei Weber, e os membros Deputados Moacir Sopelsa e Sargento Lima.

[1] Art. 37 [...]
§ 1º Recebido pela Mesa o requerimento, esta o encaminhará às Comissões indicadas na proposição, para deliberarem sobre a sua constituição. [...]

Página 11. Versão eletrônica do processo RQC/0017.7/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Na Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, foi acatada a indicação dos membros Deputada Ada De Luca e Deputado Ivan Naatz, restando assim, a indicação dos dois últimos membros por esta Comissão de Transportes.

É o relatório.

II – VOTO

Preliminarmente, observo que o Requerimento em análise atende aos requisitos formais estabelecidos no art. 37 do Regimento Interno.

Por sua vez, da análise material entendo compreendida a relevância da matéria, bem como a consonância do seu objeto, com o campo temático de atuação desta comissão permanente.

Ademais, assevero que concomitantemente a aprovação do Parecer nesta instância fracionária, cabe a indicação dos dois membros que comporão a respectiva Comissão Mista.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano voto pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 0017.7/2021.

Milton Hobus, Deputado Estadual
Relator